

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/____

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina Ruela Arcenio Francisco dos
Santos uma via pública do município de
Campinas.

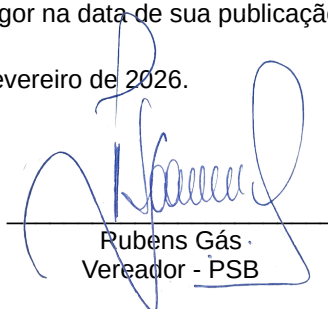
Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Ruela Arcenio Francisco dos Santos a Ruela 8 do Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica – 2ª Fase, com início na Rua Gustavo Stuart, do Jardim Santa Mônica, e término na Rua 10 do mesmo núcleo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 03 de Fevereiro de 2026.



Rubens Gás
Vereador - PSB

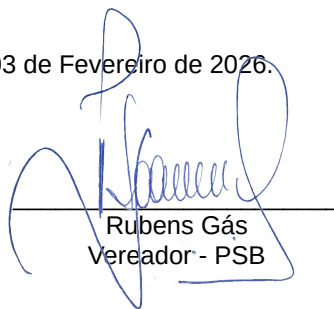


JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 03 de Fevereiro de 2026.



Rubens Gás
Vereador - PSB





Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2025/08/12688 – VER. RUBENS GÁS

NOM. - D.I.D.C. - S.M.P.D.U.

À Diretoria do D.I.D.C.

Conforme solicitado na folha 03, segue sugestão de Minuta para denominação da Ruela 08 do Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica – 2ª Fase, como ARCENIO FRANCISCO DOS SANTOS, de acordo com cópia do óbito no verso da folha 05.

MINUTA

Fica denominada **ARCENIO FRANCISCO DOS SANTOS**, a Ruela 08 do Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica – 2ª Fase, com início na Rua Gustavo Stuart do Jardim Santa Mônica e término na Rua 10 do mesmo Núcleo.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento à C.M.C. para o que couber.


Josiane Cassia Celestino Zanirato
Mat. 107.777-5
DIDC - SMPDU

SIGA